



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM BELÉM

ATO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar a aquisição de materiais e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades do rancho da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMB). O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os elementos necessários à caracterização da necessidade administrativa, à definição dos requisitos da contratação, à estimativa dos quantitativos e do valor da contratação, bem como à análise da solução mais adequada para atendimento da demanda.

Considerando que os bens pretendidos são de natureza comum, possuem especificações objetivamente definidas e encontram-se disponíveis no mercado, e tendo sido demonstrada a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, aprovo o Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento da contratação, mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo.



Documento assinado digitalmente
TIAGO ROCHA CARVALHO
Data: 08/10/2026 14:02:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belém, PA, na data da assinatura.

TIAGO ROCHA CARVALHO
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas